REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira 18 de Janeiro de 2005

II

Série

Número 12

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Anúncio de abertura de procedimento

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

1 - Nos termos do disposto no artigo 102 do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo decreto, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, no artigo 2.º, n.º 1, alíneas h) e i), do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, que aprova a orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do governo, de 22 de Dezembro, foi autorizada a abertura do concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento dos lugares de Segundo-Ajudante adiante indicados:

Cartórios Notariais:

- Segundo Cartório Notarial do Funchal - um lugar;
- Terceiro Cartório Notarial do Funchal - um lugar;
- Quarto Cartório Notarial do Funchal - um lugar;
- Cartório Notarial da Zona Franca da Madeira - um lugar;
- Cartório Notarial do Centro de Formalidade de Empresas do Funchal - um lugar;
- Cartório Notarial de Câmara de Lobos - um lugar
- Cartório Notarial de Santa Cruz - um lugar
- Cartório Notarial de Santana - um lugar.

Serviços anexados:

- Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Santo - um lugar
- Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santana - um lugar
- Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos - um lugar.

2 - Podem habilitar-se ao concurso os Segundos Ajudantes com pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º, do Dec-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e Escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na carreira de Segundo-Ajudante, a que se referem os avisos n.º 9199/2003, 9200/2003, 9201/2003, 9202/2003, 9203/2003, publicados no Diário da República, 2.ª série, número 203, de 3 de Setembro de 2003.

3 - O presente concurso, rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do Decreto-Lei acima citados.

4 - Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

4.1 - Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no requerimento a ordem de preferência do serviço a que se candidatam.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 5 de Janeiro de 2005.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, datado de 22 de Dezembro de 2004, foi nomeada a funcionária SILVIAMARTA MIRANDAFREITAS, 2.º Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Santa Cruz, para o lugar de 2.º Ajudante da Conservatória dos Registos Civil do Funchal, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação no novo lugar.

Esta despesa tem a dotação assegurada pelo Cofre dos Conservadores, Notários e funcionários de Justiça, nos termos do preceituado no artigo 66.º do DL519-F2, de 29-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 22 de Dezembro de 2004, foi nomeado o funcionário Alfredo José Fernandes Gonçalves, Escriturário do Cartório Notarial de Vaga, para o lugar de 2.º Ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial do Porto Santo, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação no novo lugar.

Esta despesa tem a dotação assegurada pelo Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, nos termos do preceituado no artigo 66.º do DL519-F2, de 29-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Rectificação

Para os devidos efeitos, faz-se público que o aviso de nomeação provisória para a categoria de consultor jurídico de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 253, de 30/12/2004, saíu com inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:
"… Vice-Presidência do Governo Regional".

Deve ler-se:
"…Vice-Presidência do Governo Regional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2004".

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Por meu despacho de 2005-01-05:

- CLÁUDIA JUDITE FREITAS SILVA GOMES, Assistente Adminis-trativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - designada para exercer funções

de secretariado no meu gabinete, na situação de requisitada, com efeitos desde 2004-12-13, inclusive.

Funchal, 12 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONALDO TURISMO

Aviso

1 - Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-01-10, foi autorizada a abertura de processo de recrutamento e selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas (direcção intermédia de 1.º grau) da Direcção Regional do Turismo (DRT).

2 - A área de actuação do referido cargo dirigente é no âmbito das competências da Direcção de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2004/M, de 23 de Junho.

3 - São requisitos legais de candidatura os constantes das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ou seja, possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública, com licenciatura e com, pelo menos, seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior.

4 - Para o referido cargo, é exigido o seguinte perfil:
a) Licenciatura em Direito;
b) Experiência profissional na área de empreendimentos e actividades turísticas, com duração não inferior a seis anos;
c) Experiência como dirigente;
d) Conhecimentos de línguas estrangeiras.

5 - As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 7 dias úteis, a contar da data da publicitação respectiva em órgão de imprensa de expansão nacional.

6 - Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos mencionados (as fotocópias devem ser autenticadas:
a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
b) Habilitação académica de base;
c) Carreira na função pública (categorias e respectivos períodos - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
d) Experiência como dirigente (tempo de serviço e cargos - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
e) Experiência profissional na área de empreendimentos e actividades turísticas (tempo de serviço - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
f) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de empreendimentos e actividades turísticas ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
g) Conhecimentos de línguas estrangeiras;
h) Trabalhos relevantes efectuados sobre assuntos de empreendimentos e actividades turísticas, excluindo os destinados a fins académicos;
i) Outros elementos considerados relevantes.

7 - Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo ainda afixado na Divisão de Serviços Administrativos da DRT, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Funchal, 12 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

Aviso

1 - Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-01-10, foi autorizada a abertura de processo de recrutamento e selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Empreendimentos Turísticos (direcção intermédia de 2.º grau) da Direcção Regional do Turismo (DRT).

2 - A área de actuação do referido cargo dirigente é no âmbito das competências da Divisão de Empreendimentos Turísticos, em conformidade com o disposto no artigo 17.º, n.º 8, alínea a), do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2004/M, de 23 de Junho.

3 - São requisitos legais de candidatura os constantes das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ou seja, possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública, com licenciatura e com, pelo menos, quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior.

4 - Para o referido cargo, é exigido o seguinte perfil:
a) Licenciatura em Organização e Gestão Turísticas;
b) Experiência profissional na área de empreendimentos turísticos, com duração não inferior a quatro anos;
c) Experiência como dirigente;
d) Conhecimentos de línguas estrangeiras.

5 - As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 7 dias úteis, a contar da data da publicitação respectiva em órgão de imprensa de expansão nacional.

6 - Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos mencionados (as fotocópias devem ser autenticadas:
a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
b) Habilitação académica de base;
c) Carreira na função pública (categorias e respectivos períodos - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
d) Experiência como dirigente (tempo de serviço e cargos - declaração emitida pelo respectivo Serviço);

e) Experiência profissional na área de empreendimentos turísticos (tempo de serviço - declaração emitida pelo respectivo Serviço);
f) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de empreendimentos turísticos ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
g) Conhecimentos de línguas estrangeiras;
h) Trabalhos relevantes efectuados sobre assuntos de empreendimentos turísticos, excluindo os destinados a fins académicos;
i) Outros elementos considerados relevantes.

7 - Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo ainda afixado na Divisão de Serviços Administrativos da DRT, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Funchal, 12 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2005

"FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLABÁSICADOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA"

Fornecimentos
O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www. sres. pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.
I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:
Indicado em I.1.
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.
SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de fornecimentos: Compra.
II.1.4)Trata-se de um contrato-quadro: Não.
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Fornecimento e Assentamento de Mobiliário para Escola Básica Dr. Horácio Bento Gouveia".
II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.
Código NUTS: PT300 MADEIRA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):
36 15 00 00 - 7
II.1.9) Divisão em lotes: Não.
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Sim.
SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Conforme referido no programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.2)Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS
IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os factores a seguir indicados:
1 Qualidade Técnica;
2 Caracteristicas Estéticas e Funcionais;
3 Preço.
Por ordem decrescente de importância: Sim.
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 1/2005.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 08/03/2005.
Custo: 100,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:
14/03/2005, Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2)Data, hora e local: 15/03/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.
SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: NÃO.
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos bens deve ocorrer no prazo máximo de 45 dias, contados da data da assinatura do contrato.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 13 de Janeiro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 13 de Janeiro de 2005.

O CHEFEDE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONALDE PREVENÇÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Aviso

Em conformidade com o despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 13-12-2004:

Foram nomeadas definitivamente, com dispensa de estágio, na categoria de Técnicos Superiores de 2.ª Classe - Psicologia área Clínica, da carreira Técnica Superior, para o quadro de pessoal do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, as Licenciadas Alicia Susete Viveiros de Freitas Moniz, Rubina Serrão Gouveia e Mónica Maria Olim Gouveia, com efeitos a 01/09/2004.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, 10 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA, Isabel Fragoeiro

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de 12 de Janeiro de 2005, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi autorizada a transferência da Assessor LINA MARIA FERRAZ CAMACHO ALBINO, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e

Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da mesma Secretaria, ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Nos termos do art° 114° da Lei n° 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Janeiro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CÂMARAMUNICIPALDE SANTA CRUZ

Anexo II

Anúncio de abertura de procedimento

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O Procedimento está abrangido pelo o Acordo sobre Contratos Publicos (ACP)?
Não ☐ Sim ☐

Secção I : Entidade Adjudicante

I.) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

Câmara Municipal de Santa Cruz	Departamento Administração Geral
Praça Dr. João Abel de Freitas	9100 157
Cidade de Santa Cruz	Portugal
291 520100	291 524062

I.2) Endereço onde podem ser obtidas Informações Adicionais
Indicado em I.1) ☒ Se destinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a Documentação
Indicado em I.1) ☒ Se destinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviadas as propostas / Pedidos de Participação
Indicado em I.1) ☒ Se destinto, ver anexo A

I.5) Tipo de Entidade Adjudicante:
Governo Central ☐ Instituição Europeia ☐ Autoridade Regional / Local ☒
Organismo de Direito Publico ☐ Outro ☐

Secção II : Objecto de Procedimento

II.1) Descrição
II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e Execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐ .
II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimento (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☐ Locação ☐ Locação Financeira ☐ Locação – Venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de Serviços)
Categoria de Serviços ☐☐
II.1.4) Trata-se de um Contrato Quadro?
Não ☒ Sim ☐
II.1.5) Designação dada ao Contrato pela Entidade Adjudicante
CONSTRUÇÃO DAS BANCADAS DO CRUZADO CANICENÇE – CANIÇO.

II.1.6) Descrição / objecto de Procedimento
Construção de bancadas em betão armado , incluindo a construção de fundações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de Serviços:
Freguesia do Caniço , Concelho de Santa Cruz.

Código Nuts ——
II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal	Vocábulario Complementar (se Aplicavel)
Objecto Principal	**45 .25.31**	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos		☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Complementares		☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) : 45.25.31 (CPA)

II.1.9) Divisão de Lotes (Para Fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
Não ☒ Sim ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para: Um Lote ☐ Vários Lotes ☐
II.1.10) As Variantes serão tomadas em Consideração ? (se aplicavel e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)
Não ☒ Sim ☐
II.2) Quantidade ou Extensão do Consurso.
II.2.1) Quantidade ou Extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicavel)
A empreitada será realizada tendo por base o projecto posto a concurso . O valor base para efeitos de concurso é de 209.536,30 €.

II.2.1)Opções(se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível) . Não é permitida a apresentação de opções.
II.3) Duração do contrato ou prazo de Execução
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 60 dias a partir da decisão de consignação.
Ou: Inicio ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

Secção III – Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico
III.1) Condições relativas ao Procedimento
III.1.1) Cauções e Garantias exigidas (se aplicavel)
A caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referencia às disposições que as regulam (se aplicavel):
- Orçamento camarário.
III.1.3) Forma juridica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicavel): Poderão apresentar – se a concurso grupos de empresas , sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições lagais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, a cada uma das empresas os requisitos constantes no ponto 9 do Programa de Concurso.
III.2) Condições de Participação .

III.2.1) Informações Relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidade necessárias para avaliar a capacidade ecónomica, financeira e técnica minima exigida.
1- Para ser admitido ao procedimento o candidato terá de possuir alvará de construção passado pelo IMOPPI da 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria da classe correspondente ao valor da proposta apresentada .

2 – A capacidade economica e financeira será avaliada nos termos da Portaria n.º 104/01 de 21 de Fevereiro , com a redacção dada pela Portaria 1465 de 14 de Novembro e Portaria n.º 1547/02 de 24 de Dezembro.
III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos.
De Acordo com o Ponto n.º 6 e 15 do Programa de Concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.
De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.
II.2.1.3) Capacidade Técnica - documentos comprovativos exigidos
De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.
III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços
III.3.1) A Prestação do Serviço está reservada a uma determinada profissão?
Não ☒ Sim ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.
III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nome e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
Não ☐ Sim ☒

Secção IV : Procedimentos

IV.1) Tipo de Procedimento

Concurso Público ☒

Concurso limitado com publicação de Anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de Anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

IV.1.1) Já foram selecionados candidatos ? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicavel) . Não ☒ Sim ☐

Em Caso afirmativo, usar informações adicionais (Secção VI) para informações complementares.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicavel)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicavel)

IV.1.3.1) Anúncio de pré- informação referente ao mesmo projecto

No Diário da Républica ☐☐☐☐☐☐ III ª Serie
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
Número do Anúncio no indice do JO
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da Républica ☐☐☐☐☐☐ III ª Serie
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
Número do Anúncio no índice do JO
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (aplicavel)

Número ☐☐ ou Minimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) Critérios de Adjudicação

A) Preço mais Baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) ☐

1	Valia Técnica da Proposta: 50%	4		7	
2	Preço:30%	5		8	
3	Prazo de execução:10%.	6		9	

Por ordem decrescente de importância

Não ☐ Sim ☒

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de Referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

01/ Concuso Publico empreitada/05.

I.V.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais.

Data Limite de Obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou 10 dias a contar da publicação do anuncio no Dário da República.

Custo (se aplicável) : 500,00 € acrescido de IVA. Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento : O processo de concurso pode ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal , Departamento de Administração Geral das 9H. Às 16 H.através de cheque visado , emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

02 /02 /2005 (dd/mm/aaaa) ou ☐☐☐ dias a contar do envio da publicação do anuncio Hora (se aplicável): 15 Horas.

IV.3.4) Envio dos Convites para apresentação de Propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data Prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou pedidos de participação.

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra – País Terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa) ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas .

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) .

O concurso é Público mas só poderão intervir os representantes das empresas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2)Data, hora e local.

Data **03 / 03 /2005** (dd/mm/aaaa) Hora: 16 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Secção VI : Informações Adicionais

VI.1) Trata – se de um anúncio não obrigatório ?

Não ☒ Sim ☐

VI.2) Indicar, se for o caso disso, se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto programa financiado pelos fundos comunitários?

Não ☒ Sim ☐

Em Caso Afirmativo, indicar o projecto / programa, bem como qualquer referencia útil.

VI.4) Outras informações (se aplicável)

1- Não poderão apresentar – se a concurso as empresas que se encontrem nas situações previstas no art.º 55.º e 58.º do D.L. n.º 55/99 de 2 de Março.
2- Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
3- Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes.

VI.5) Data do envio do Presente anuncio 12 / 01 / 2005 (dd/mm/aaaa)

Santa Cruz, 12 Janeiro de 2005.

O Presidente, José Savino dos Santos Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)